



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 159 / 2019.

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis, o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

O desempenho da sinalização nas vias está associado a diversos fatores como qualidade dos materiais empregados, geometria da via, ação do tráfego, intempéries e etc. Esta deve apresentar uma boa visibilidade diurna - contraste, e noturna - retrorrefletividade, visto que ambas estão associadas a segurança do condutor na via. No Brasil, o número de acidentes ocorridos no trânsito ano após ano é preocupante e dentre os diversos motivos que podem estar associados a tais acidentes, têm-se as condições da sinalização viária, que podem contribuir para o aumento de tais estatísticas. Considerando o enunciado, ora objeto, a tinta utilizada para sinalização viária atende os requisitos mínimos exigidos? A formulação da tinta, ora em comento, é a especificada para pintura de sinalização viária?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, tendo em vista os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos na legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da lei Orgânica Municipal e artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Gabinete do Vereador Nivaldo Bogo, 26 de junho de 2019

CMSBS 27/06/2019 17:17 416/19

NIVALDO BOGO
VEREADOR
Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de São Bento do Sul

ATENDIDO REJEITO

NÃO ATENDIDO NÃO REJEITO

DEVIDO NÃO DEVIDO

São Bento do Sul

Presidente